



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, PARA FISCALIZAR AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE OPERAM COM CABEAMENTO NO TOCANTE A IDENTIFICAÇÃO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE.**

Reuniram-se para instalação da Comissão Especial de Vereadores (CEV), O vereador EDIVALDO DA AUTO ESCOLA, Presidente da Comissão, e os Vereadores (membros da Comissão), TIAGO PERETTO e Dr. JOSE EDUARDO - DOCA, no dia 16 de maio de 2025, às 15:00 horas, na sala de Comissões da Câmara. Na instalação da CEV, constituída pela Resolução número 23/25, e designada pelo Ato da Presidência número 22/25, o Sr. Presidente discorreu sobre as motivações para a criação da referida Comissão. Ficou deliberada encaminhar Requerimento ao Poder Executivo, para informar quais são as empresas cadastradas, os dados completo dessas empresas e se estão cumprindo a Lei 4238/22, bem como, as Secretarias responsáveis pela Fiscalização. Demais reuniões para discussão de pautas relacionadas ao tema, serão comunicadas a todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião de instalação.

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

**Presidente**

**TIAGO PERETTO**

**Vereador**

**Membro da Comissão**

**Dr. JOSE EDUARDO - DOCA**

**Vereador**

**Membro da Comissão**